



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-005/04, de 11 de Outubro de 2004

Projeto de Extensão para realização do Curso de Especialização em Informática Aplicada – Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 07ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 05/10/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Informática Aplicada, com início no 2º semestre de 2004**, destinado ao público aberto em Belo Horizonte/MG, conforme documentação constante do Proc. 2574/04-81.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira

Presidente do Conselho de Extensão